

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.303/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. NLL 024/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços: **CLAUDIO JOSE SANTANA**, inscrita no CNPJ Nº 08.605.913/0001-43, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO NLL024/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE VENHA A GARANTIR AS ALTERAÇÕES LEGAIS QUE EXIGEM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE NORTEIAM A GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO.**

Contratado: **CLAUDIO JOSE SANTANA**, inscrita no CNPJ Nº 08.605.913/0001-43

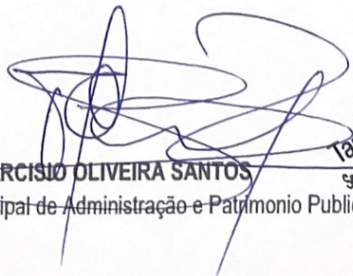
Prazo de Vigência: A partir da Data da assinatura e terá duração de 8 meses

Valor Total: **R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais)**

Fundamento Legal: Artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porto Seguro - BA, 11 de julho de 2024.


TARCÍSIO OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio Público

Tarcísio Oliveira Santos
Sec. Mun. de Administração e Patrimônio Público
Decreto nº 15.119/23